

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 1112 DE 05 DE JANEIRO DE 2009** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 178.500,00(Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2009. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal - **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 1112, de 05 de janeiro de 2009	
<b>Anulação de Dotações</b>	
<b>01.01 - Câmara Municipal</b>	
<b>01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal</b>	
33- Outras Despesas Correntes	500,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>500,00</b>
<b>06.01 - Secretaria da Educação</b>	
<b>12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral</b>	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
<b>12.361.0149.2094 - Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Fundamental</b>	
44- Investimentos	40.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b>	
<b>04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE</b>	
33- Outras Despesas Correntes	118.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Total das Anulações</b>	<b>178.500,00</b>
<b>Créditos Suplementares</b>	
<b>01.01 - Câmara Municipal</b>	
<b>01.031.0414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal</b>	
33- Outras Despesas Correntes	500,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>500,00</b>
<b>06.01 - Secretaria da Educação</b>	
<b>12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>	
33- Outras Despesas Correntes	60.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b>	
<b>04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE</b>	
33- Outras Despesas Correntes	118.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>178.500,00</b>

**PORTARIA 001-A/2009/GP - O PREFEITO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II da Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a Senhora **MARIA JURACINEVES DUARTE**, Mat. Nº 0343, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para responder interinamente pelo cargo de **Superintendente da AMMA**, durante o período de vacância do cargo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**ATO Nº 8273/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOAQUIM BARRETO LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal - **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO** - Secretário do Esporte e Juventude.

## SECRETARIA DE GOVERNO

**ATO Nº 8274/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **PAULO AIRTON SOLON DIAS**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal - **LUIS FERNANDO VIANA COELHO** - Secretário de Governo.

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 8275/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder ao Sr. **ANTÔNIO FARIAS SOUSA**, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS-06, a gratificação por

Valorize seus atos, publique no  
**Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**

- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**LUIS EDÉSIO SOLON**  
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**  
- Secretário de Governo  
**LUÍS FERNANDO VIANA COELHO**  
- Secretário da Gestão  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**  
- Secretário da Educação  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**  
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

[iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

- Secretário da Infraestrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**  
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental  
**OSMANY MENDES PARENTE**  
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**  
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO**  
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**EDISON FROTA ARAÚJO**  
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA**  
- Secretária da Cultura e Turismo  
**JOAN EDESSON DE OLIVEIRA**  
- Secretário do Esporte e Juventude  
**JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**  
- Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

serviços relevantes representada pela Simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN - Chefe do Gabinete do Prefeito.

### SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

**ATO Nº 8298/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, a Sra. **LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8299/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o Sr. **FABIANO RIBEIRO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8302/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, a Sra. **CYNARA RÉGIA**

**FROTA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8303/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, a Sra. **PRISCILA LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8312/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o Sr. **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8313/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o Sr. **FRANCISCO ERASMO PAIVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

**ATO Nº 8314/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **SILVANA MARIA MESQUITA ALVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - OSMANY MENDES PARENTE Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

**ATO Nº 8353/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 8354/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 8355/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOSÉ FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 8356/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10

de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JORGE PRADO PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 8357/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **SÁVIO MARQUES LOURENÇO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 8375/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **LUIS CRISTIANO DA SILVA MACIEL**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 8360/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** conceder ao Sr. **FRANCISCO AUGUSTO CABRAL MONTE COELHO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS-08, a gratificação por serviços relevantes representada pela Simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8160301/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 01/04/2009, às 14:30h. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Portal do Cidadão,

selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 13/03/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8130301/2009** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/03/2009, às 17h. **OBJETO:** Serviços de Urbanização, Recuperação e Manutenção dos Jardins das Praças, Bosques e Avenidas do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 13/03/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8120301/2009** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/03/2009, às 09h. **OBJETO:** Serviços de Elaboração e Realização de Concurso Público para Professores da Secretaria da Educação do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 12/03/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8110301/2009** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/03/2009, às 15h. **OBJETO:** Fornecimento de Lanches e Refeições destinados as Formações Pedagógicas, Reuniões e Eventos da Secretaria da Educação do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 11/03/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8160302/2009** Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 31/03/2009, às 15h. **OBJETO:** Fornecimento de Pneus, destinados aos Veículos da Limpeza Pública e Uso Administrativo da Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 16/03/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. JOAN EDESSON DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** M.A.F. PINTO, representado pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA PINTO. **OBJETO:** Serviços de Produção e apresentação de Show Cultural na cidade de Sobral, por ocasião da Inauguração da Avenida Senador Fernandes Távora no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 7040301/2009. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **DATA:** 04 de março de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS. **CONTRATADA:** AGUSTO TURISMO LTDA representada pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** Fretamento de Aeronaves destinadas à Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 8300105/2009. **VALOR:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 04 de março de 2009.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

**ATO Nº 8361/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **VALNEY MARINHO DE ANDRADE FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 8409/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** Secretário da Cidadania e Segurança.

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 087/2009/SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela Alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2584806 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder nos termos do Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 ao servidor **FRANCISCO CÉLIO DE BRITO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula Nº 9057, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período de 11 de outubro de 2000 a 11 de outubro de 2005, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de março de 2009. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** - Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 106/2009/SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela Alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2584806 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder nos termos do Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de Dezembro de 1992 ao servidor **ANTÔNIO MARCOS ALVES**, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula Nº 9057, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período de 03 de janeiro de 2000 a 03 de janeiro de 2005, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 12 de março de 2009. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** Secretário da Cidadania e Segurança.

## REPUBLICAÇÃO

**ATO Nº 6438/2006-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, o Sr.

**CARLOSMENES SOUSA GOMES**, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2006. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ATO Nº 8377/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 815 de 28 de Abril de 2008, **RESOLVE:** conceder a Sra. **LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela Simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**ATO Nº 8391/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, a Sra. **ALCEMÊNIA DE LIMA FREIRE**, Mat. Nº 9461, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II, Classe B, Referência I, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 021/2009/EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola FUNDAE**, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas FUNDAE; **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; **RESOLVE: Art. 1º** Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma delineada no anexo único desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2009			
Nº	LOCALIDADE	ESCOLA	VALOR R\$
01	Sede	Escola Carlos Jernissati	7.363,00
02	Sede	Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC	6.700,00
03	Sede	Escola Netinha Castelo	4.702,00
04	Jordão	Escola Cel. José Inácio Gomes Parente	4.183,00
05	Aprazível	Escola Antonio Custódio de Azevedo	4.094,00
06	Sede	Escola Antenor Napolini	3.914,00
07	Sede	Escola José Parente Prado	3.873,00
08	Taperuaba	Escola Deputado Francisco Monte	3.665,00
09	Aracatiçu	Escola Cel. Francisco Aguiar	3.477,00
10	Sede	Escola Trajano de Medeiros	3.448,00
11	Jalbaras	Escola Leonilia Gomes Parente	3.211,00
12	Sede	Escola Padre Palhano	3.193,00
13	Sede	Escola Osmar de Sá Ponte	3.146,00
14	Sede	Escola Emilio Sendim	3.146,00
15	Sede	Escola Padre Osvaldo Chaves	3.064,00
16	Rafael Arruda	Escola Cel. Virente Antenor Ferreira Gomes	3.060,00
17	Sede	Escola Gerardo Rodrigues Albuquerque	3.027,00
18	Sede	Escola Maria Yedda Felix Frota Mont' Averno	3.022,00
19	Sede	Escola Morinha Rodrigues	2.826,00
20	Sede	Escola Raul Monte	2.622,00
21	Sede	Escola Ivonir Aguiar Dias	2.573,00
22	Patriarra	Escola Pery Frota	2.499,00
23	Sede	Escola Primeiro de Maio	2.233,00
24	Sede	Escola Paulo Aragão	2.231,00
25	Sede	Escola Dinorah Tomaz Ramos	2.165,00
26	Sede	Escola Maria do Carmo Andrade	2.021,00
27	Sede	Escola Antonio Mendes Carneiro	2.000,00
28	Barragem	Escola Raimundo Santana	1.826,00
29	Caracará	Escola Odete Barroso	1.800,00
30	Turto	Escola Elpidio Ribeiro	1.753,00
31	Patos	Escola Deliza Lopes	1.698,00
32	Bonfim	Escola José Arimatéia Alves	1.656,00
33	Sede	Núcleo Educacional José Ermirio de Moraes - NEJEM	1.000,00
34	Bilheira	Escola Cel. Araujo Chaves	1.774,00
35	Baracho	Escola Cel. José Leônicio	1.448,00
36	Vassouras	Escola Frederico Auto Correia	1.368,00
37	Olho D'Água Pajé	Escola Massilon Sabóia Albuquerque	1.348,00
38	Caioca	Escola Manoel Marinho	1.299,00
39	São Francisco	Escola Jacira Mendes de Oliveira	1.294,00
40	Sede	Escola Renato Parente	1.291,00
41	Setor I	Escola Joaquim Barreto Lima	1.048,00
42	Sede	Escola Profª Silvana Machado dos Santos - SESI	990,00

**PORTARIA 022/2009/EDUCAÇÃO** - Autoriza transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Referência da Educação Infantil consignados ao Fundo de Autonomia dos CEI-FUNDECREI, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 01 de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil CEI , abaixo discriminados: LOCALIDADE - C E I - VALOR R\$ - Sede - CEI Jacyra Pimentel - 4.294,00 Sede - CEI Irmã Anísia - 2.726,00 Sede - CEI Dolores Lustosa - 2.046,00. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de março de 2009. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 068/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00403/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ARRUDA LINHARES** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula 1588, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2002 à 01 de março de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 069/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03915/08 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ZENEIDE CAMPOS DE AGUIAR** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula 1924, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de fevereiro de 1995 à 04 de fevereiro de 2000, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE Secretário da Educação.

**PORTARIA 070/2009- EDUCAÇÃO: O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 13206/05 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA LIDUINA SOUSA LEAL** ocupante do cargo P.E.B. II Classe B Referência 3, matrícula 3014, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de junho de 1983 à 01 de junho de 1988, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 071/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 03249/08 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **LUCIANO LUCAS DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Vigia, matrícula 3698, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 30 de maio de

2003 à 30 de maio de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 072/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 06546/08 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **RAIMUNDA NONATA SENA GOMES** ocupante do cargo P.E.B. II Classe B Referência 1, matrícula 2211, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2003 à 01 de março de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA 073/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 04402/08 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ZULEICA PONTE FERREIRA SILVA** ocupante do cargo P.E.B. II Classe B Referência 1, matrícula 3194, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 2002 à 26 de novembro de 2007, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de março de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

#### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 8380/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, a Sra. **CARMEM SOARES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **CARLOS HILTON ALBUAQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ATO Nº 8381/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOSÉ TUPINAMBÁ MORAIS DE AQUINO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8382/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **ALDEMIR GOMES SANTOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8383/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **MANOEL SEBASTIÃO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - II DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8384/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO ALVES TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8385/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **HELTON JANDER RODRIGUES DE MACEDO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - II DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8386/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO LIRA CAROLINO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - II DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8387/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO TORRES PIMENTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8388/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **FRANCISCO CARLOS XAVIER DA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8389/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica - IV DAS-04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 8390/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** nomear, o Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços - II DAS-02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

## SECRETARIA DA GESTÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 060/2009/SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II, da Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sra. CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO, Mat. 8446**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Superior de Tributos da Secretaria da Gestão, para responder interinamente pela função de Coordenadora do Setor de Arrecadação, deste Município. No período de 02 à 31 de março de 2009. **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, e Cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 02 de março de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão

**PORTARIA Nº 111/2009/SG Considera Ponto Facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal o expediente do dia 19 de março de 2009. O SECRETÁRIO DA GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2009, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará, **SÃO JOSÉ. RESOLVE: Art. 1º - Declarar facultativo o ponto dos servidores em todas as repartições da Administração Pública Municipal, no dia 19 de março de 2009 (quinta-feira). Parágrafo Único** Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus expedientes normais. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de março de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 248/09, de 03 de março de 2009. Outorga o Título de Educadora Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Secretária de Educação do Estado do Ceará, Professora Izolda Cela de Arruda Coelho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Educadora Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Secretária de Educação do Estado do Ceará, Professora Izolda Cela de Arruda Coelho, natural de Sobral, Ceará, nascida em 09 de maio de 1960, sendo filha de Afonso Walter Magalhães Pinto e Maria Helena Cela Magalhães Pinto, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/09, de 03 de março de 2009. Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Rosina Lúcia Frota Aragão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faça saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Rosina Lúcia Frota Aragão, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/09, de 03 de março de 2009. Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Maria Salvelina Marques Lourenço. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Maria Salvelina Marques Lourenço, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Mulher Prestigiosa, culta, escrupulosa, virtuosa e caridosa. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 251/09, de 03 de março de 2009. Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Lourença Melo Rodrigues. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Lourença Melo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: mulher admirável, prestigiosa, culta, escrupulosa, proba, caridosa e religiosa. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO Presidente.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/09, de 03 de março de 2009. Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Maria do Rozário Madeira do Nascimento. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos, a Sra. Maria do Rozário Madeira do Nascimento, natural de Sobral, nascida no dia 26 de março de 1958, sendo filha de Raimundo Nonato Madeira e Rita Linhares Madeira, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à população sobralense, bem como preenche todos os requisitos para a concessão da Comenda. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSANETO Presidente.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO): CONTRATO Nº 0229002/2009** 1º Aditivo -CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Beraca Sabará Químicos Ingredientes Ltda, CNPJ 12.884.672/0003-58 - **OBJETO:** "Termo a prorrogação da vigência do contrato 0229002/2009, por um período de 06 (seis) meses, bem como acréscimo no percentual de 23,08% (vinte e três vírgula oito por cento) nos quantitativos inicialmente licitados no que se refere ao item de aquisição de cloro liquefeito" - **ENDEREÇO:** Pacatuba-CE - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, em seu Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com o Art. 65. Inciso I e com a cláusula 3ª do Contrato 0229002/2009 - **VALOR TOTAL:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) - DATA: 06/02/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO): CONTRATO Nº 0821001/2008** 1º Aditivo -CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F & Avasconcelos Construções Ltda, CNPJ 07.784.949/0001-79 - **OBJETO:** "Acréscimos nos quantitativos inicialmente contratados em 23,48% (vinte e três vírgula quarenta e oito por cento), compreendendo a execução de serviços de manutenção prediais no imóvel, caixas d'água, eta's e ete's do

SAAE de Sobral-CE" - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, em seu Art. 65, inciso "b", combinado com o § 1º do mesmo art. - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.073,44 (trinta e dois mil e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - DATA: 05.01/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0310001/2009 - CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** C. A. Construções e Ferrovias Ltda. - CNPJ 08.834.693/0001-20 - **OBJETO:** "Contratação de empresa para execução de serviço de extensão da rede de abastecimento de água em vários logradouros e distritos de Sobral-CE" - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e orientando-se pelo Processo Convite 01.05.001/2009 - **VALOR TOTAL:** R\$ 43.383,20 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA: 10/03/2009 a 10/04/2009 - DATA: 10/03/2009.

#### GABINETE DO PREFEITO

**CONVÊNIO Nº 2009012901 que entre si celebram o Município de Sobral e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONCEDENTE**, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, neste ato representado por sua Presidente da Fundação de Ação Social, **Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO**, e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Antônio Carlos, s/nº, no Bairro do Junco, neste município, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato, por sua Presidente **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** Este Convênio tem por objetivo os serviços assistenciais especializados e continuados, contemplando ações de atendimento à pessoa com deficiência, neste Município. **CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO** O presente Convênio tem Fundamentação Legal na Dispensa de Licitação nº 6290101/2009, datada de 29.01.2009, e no Art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, que discorre sobre a competência comum do Município em realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMPETÊNCIAS I DO CONCEDENTE** Compete ao **MUNICÍPIO CONCEDENTE**, repassar à **CONVENIENTE**, o montante pecuniário, no valor de R\$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para a finalidade, exclusiva, de desenvolver às atividades expostas no "caput" da Cláusula Primeira deste Convênio. **II DA CONVENIENTE** Compete à **CONVENIENTE**, enviar ao Município **CONCEDENTE**, prestação de contas e demonstrativo explícito de aplicação dos recursos repassados, consubstanciada através da necessária documentação comprobatória, bem como relatório das atividades realizadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis que garantam a restituição do valor pecuniário transferido e aplicação da legislação penal oportuna. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA** O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA QUINTA DA FONTE DE RECURSOS** Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da conta nº 07.102.08.243.111.2034.3390.39.00.103. **CLÁUSULA SEXTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. **CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO** O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de SobralCE, podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenientes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral, 29 de janeiro de 2009. **JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO** Presidente da Fundação de Ação Social - **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE** Presidente da Entidade Conveniente.